



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 509, de 30 de
outubro de 2023

Dispõe sobre o plano de
racionamento do sistema integrado
de abastecimento de água do
município de Águas Lindas de Goiás,
conforme processo
202300029003515.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de
Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no
uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é
dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a
fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência
estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de
dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4
de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de
setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art.
11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do
art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023,
estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades
de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos
regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo
Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser
deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal
nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da
entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões
técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive,
medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas de Goiás (52225566), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 107/2023 (51889469) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 148/2023/AGR/CREG4 (52751975) e o Voto nº 148/2023/AGR/CREG4 (53096240), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 25 de outubro de 2023, durante a 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Regulador da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas de Goiás (52225566) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 30/10/2023, às 22:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53231516** e o código CRC **041EEFBD**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº
202300029003515



SEI 53231516



20
23

PLANO DE RACIONAMENTO

**PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE
ÁGUA POTÁVEL**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Resolução Normativa nº 194/2022 – CR AGR

JUNHO/2023
Versão 003



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: Águas Lindas de Goiás
Base Legal: Resolução Normativa nº 194/2022 – CR AGR

Data de Elaboração: 20/03/2023		Data de Atualização: 17/04/2023		Versão: nº 003	
Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento			
GRS Luziânia	SUENT	Início	Término		
		01/09/23	31/10/23		

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Fausto de Moura Rabelo

Wanderson de Castro Santos

Cleyton Daniel Soares Amaral

Julio César de Moraes Cazorla

Wellington Vieira Fiuza

Tiago Eloy da Silva

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes

Felipe Vieira

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Comunicação e Marketing

Máisa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: Águas Lindas de Goiás

- | | |
|----------------------------------|---|
| • População Urbana: 220.558 hab. | • População Atendida: 220.558 hab. (100%) |
| • N° de ligações de Água: 80.610 | • N° de economias de Água: 87.390 |

Principais mananciais abastecedores da localidade/vazão nominal:

- Subterrâneo (poços tubulares profundos):

N° POÇO	ENDEREÇO	Vazão (m³/h)	Prof. do poço (m)	NE*	ND**	Situação Operacional
P 040	ÁGUAS BONITAS I ET. B QD. 10 LT. 41	3,34	143	15	84	ATIVO
P 039	ÁGUAS BONITAS I ET. B QD. 03 LT. 01	4,94	120	10	81	ATIVO
P 099	ÁGUAS BONITAS I QD. 11 LT. 02	9,54	70	28	45	ATIVO
P 119	ÁGUAS BONITAS I QD. 12 LT. 01	9,54	76	11,5	43	ATIVO
P 085	ÁGUAS BONITAS II QD. 12 LT. 10	8,16	93	7	73	ATIVO
P 070	ÁGUAS LINDAS II QD. 19 LT. 33	4,74	76	13	66	ATIVO
P 069	ÁGUAS LINDAS II QD. 28 LT. 19	9,72	103	2,5	76	ATIVO
P 103	BELA VISTA QD. 05 LT. 22	13,90	52	30	44	ATIVO
P 104	BELA VISTA QD. 06 LT. 03	11,31	73	25,5		ATIVO
PRB 03	BETHEL Á/E EM FRENTE A QD. E LT. 32	49,50	126	46,5	56,4	ATIVO
PRB 01	BETHEL Á/E EM FRENTE QD. I LT. 20	6,94	135	37,5	79,7	ATIVO
PLBV01	BOA VISTA	26,40	150	0	30	ATIVO
P 178	CAMPING CLUB QD. 14 LT. 15 FUNDOS	5,00	50	30		ATIVO
PGA 02	CAMPING CLUB QD. 14 LT. 15	13,00	180	42	113	ATIVO
P 171	CAMPING CLUB QD. 31 LT. 01	14,00			68	ATIVO
P 092	CIDADE ENTORNO QD. 24 LT. 04	28,37	37	12	23	ATIVO
P 089	CIDADE ENTORNO QD. 27 LT. 43	46,59	82	6,5	8	ATIVO
P 090A	CIDADE ENTORNO QD. 52 LT. 15	100,50	54	17	33,7	ATIVO
P 093	CIDADE ENTORNO QD. 98 LT. 23	35,45	126	22,4	114	ATIVO
P 131	COIMBRA GLEBA D LT. 15	6,66	60	35	39	ATIVO
P 132	COIMBRA QD. J CHÁCARA 07	88,00	94	35	40	ATIVO
P 001	COIMBRA QD. N-1 LT. 16	21,46	64,2	32	56	ATIVO
P 201	GUAÍRA I QD. 02 LT. 31	44,00	55	26	32	ATIVO
P 190	GUAÍRA II QD. 31 LT. 23	79,20	82	21	39	ATIVO
P 096	J. AMÉRICA II QD. 17 LT. 19	17,23	61,7	6,5	44	ATIVO
P 212	J. AMÉRICA II QD. 24 LT. 09	10,60	150	8		ATIVO

P 06	J. AMÉRICA II QD. 61 LT. 15	22,00	126	35	115	ATIVO
P 041	J. AMÉRICA III QD. 07 LT. 08	3,40	100	8	77	ATIVO
P 042	J. AMÉRICA III QD. 13 LT. 01	4,23	92	12	74	ATIVO
P121	J. AMÉRICA IV QD. 02 LT. 16	10,00	110	3,8	35	ATIVO
P 01	J. AMÉRICA V QD. 40 LT. 44	22,00	270	28	120	ATIVO
P 163	J. BARRAGEM III QD. 02 LT. 35	10,56	96	52	64	ATIVO
P 170	J. BARRAGEM III QD. 07 LT. 18	19,80	84	16	73	ATIVO
P 164	J. BARRAGEM III QD. 16 LT. 27	8,61	61	31	48	ATIVO
P 165	J. BARRAGEM III QD. 16 LT. 27	15,53	81	21	48	ATIVO
P 153	J. BARRAGEM IV QD. 30 LT. 33	17,60	65	16	37	ATIVO
P 155	J. BARRAGEM IV QD. 48 LT. 27	49,00	75	19,5	44	ATIVO
P 167	J. BARRAGEM IV QD. 70 LT. 18	5,11	72	19,5	42	ATIVO
P 177	J. BARRAGEM IV QD. 70 LT. 18	23,29	75,5	9,5	65	ATIVO
P 060	J. BARRAGEM V QD. 16 LT. 35	12,67	89	27	66	ATIVO
P 065	J. BARRAGEM VI QD. 43/32 ÁREA VERDE	17,43	78	13,5	51	ATIVO
	J. BARRAGEM VI QD. 54 LT. 17A-1	12,00	74	17		ATIVO
P 059	J. CALIFÓRNIA QD. 125 CJ B LT. 10	7,84	112	28	80	ATIVO
P 234	J. LARANJEIRAS QD. 05C LT. 04	7,54	90	20	70	ATIVO
P 142	J. OLIVEIRAS I QD. 10 LT. 07	8,52	66	30	48	ATIVO
P 210	J. PARAÍSO QD. 10 LT. 01 A 04	10,70	125	35		ATIVO
P 211	J. PARAÍSO QD. 10 LT. 14	8,10	64	36	60	ATIVO
P 213	J. PARAÍSO QD. 14 LT. 08	13,80	87,5	35		ATIVO
P 008	J. PÉROLA I QD. 06 LT. 25	18,40	66	23	46	ATIVO
P 009	J. PÉROLA I QD. 06 LT. 25	18,37	83,5	23	44	ATIVO
P 002	J. PÉROLA II QD. 66 LT. 32	5,69	132	23	53	ATIVO
P 003	J. PÉROLA II QD. 88 LT. 15	9,25	88	18	34	ATIVO
P 066	J. RECANTO CJ 03 LT. 01	43,70	37	9	22	ATIVO
P 195	J. VITÓRIA QD. 02 LT. 38	33,00	125	48	56	ATIVO
P 193	J. VITÓRIA QD. 08 LT. 12	24,33	88	36		ATIVO
P 020	M. ÁGUAS LINDAS QD. 02 LT. 19	4,65	80	24	51	ATIVO
P 021	M. ÁGUAS LINDAS QD. 02 LT. 19	6,39	84	22	70	ATIVO
P 023	M. ÁGUAS LINDAS QD. 08 LT. 14	10,05	64	28	54	ATIVO
PMC 02	M. CAMARGO QD. 10 CJ D APM 02	12,00	166	23	52	ATIVO
PMC01	M. CAMARGO QD. 10 CJ D LT. 05	15,00	200	24		ATIVO
PMC10	M. CAMARGO QD. 24 CJ C LT. 03	13,50				ATIVO

PMC06	M. CAMARGO QD. 20 CJ A LT. 03	9,97	190			ATIVO
PMC07	M. CAMARGO QD. 31 LT. 11	5,47	144	22		ATIVO
PMC08	M. CAMARGO QD. 31 LT. 21	20,98	150	17		ATIVO
P 018	M. CENTRO OESTE QD. 00 LT. 44	93,42	150	19	48	ATIVO
P 004	M. CENTRO OESTE QD. 00 LT. 81	14,83	72	22	41	ATIVO
	M. IMPERATRIZ QD. 09 LT. 13	17,00	150	8,17	87	ATIVO
P 01	M. IMPERATRIZ QD. 09 LT. 13	19,00	150	18		ATIVO
P 080	M. ODISSÉIA QD. 31B LT. 01	14,14	67	3	51	ATIVO
P 081	M. ODISSÉIA QD. 31B LT. 01	18,66	120	8,5		ATIVO
P 078	M. ODISSÉIA QD. 31B LT. 17	11,97	100	13	70	ATIVO
PGD166	M. ODISSÉIA QD. AR 32 A/E	90,61	180	24	76,2	ATIVO
P 029	M. OLINDA QD. 07 LT. 15	16,97	100	21	59	ATIVO
P 025	M. OLINDA QD. 23 LT. 02	15,00	89	18	54	ATIVO
E 02	M. VILLAGE QD. AI LT. 02 ÁREA ESPECIAL	88,00	40	6	25	ATIVO
P 106	M. VILLAGE QC 02 LT. 20	19,32	66	14	36	ATIVO
PMV 01	M. VILLAGE QC 29 LT. 03	20,00	200	13,5	60,5	ATIVO
P 116	PARQUE DO BOSQUE QD. 11 LT. 43/44	7,84	42	0	18	ATIVO
P 037	PORTAL DA BARRAGEM QD. 14 LT. 04	13,17	122,5	13		ATIVO
	QUEDA DESCOBERTO QD. 32 LT. 631	6,00	158	31,5	68	ATIVO
PR 01	QUERÊNCIA ÁREA ESPECIAL 01	16,00	62,5	32,5		ATIVO
P 074	RECANTO DA BARRAGEM QD. 11 LT. 03	6,37	83	15	66	ATIVO
P 076	ROYAL PARK QD. 16C LT. 17	28,20	92	5	21	ATIVO
P 077	ROYAL PARK QD. 16C LT. 17	87,71	81	0	38	ATIVO
P 072	SANTA LÚCIA QD. 25 CH. 02	9,17	127,5	9	80	ATIVO
P 013	SETOR 01 QD. 48 CJ B LT. 14	8,13	101	41	69	ATIVO
P 012	SETOR 01 QD. 52 ÁREA ESPECIAL	20,27	78	47		ATIVO
P 010	SETOR 01 QD. 52 CJ A LT. 06	19,80	74	49	56	ATIVO
P 011	SETOR 01 QD. 52 CJ A LT. 06	24,75	93	53	69	ATIVO
P 112	SETOR 02 QD. 37 CJ A LT. 36	12,50	75	32	48	ATIVO
P 137	SETOR 02 QD. 42 CJ B LT. 9-B	6,95	69	34	51	ATIVO
P 115	SETOR 02 QD. 42 CJ B LT. 9-B	5,82	72	37	44	ATIVO
P 110	SETOR 02 QD. 43 CJ B LT. 42	12,38	98	36	46	ATIVO
P 140	SETOR 03 QD. 19 CJ B LT. 25	17,60	72	10	30	ATIVO
P 118	SETOR 03 QD. 21 CJ A LT. 04	79,20	100	9	22	ATIVO

P 04	SETOR 04 QD. 16 CJ A A/E	56,56	145	7	55,5	ATIVO
P 206	SETOR 06 AV 03 A/E LADO POSTO SAÚDE	16,00		17		ATIVO
P 102	SETOR 08 QD. 23 CJ A LT. 02	13,89	48	26	35	ATIVO
P 134	SETOR 08 QD. 45 CJ B LT. 02	17,60	103	31	49	ATIVO
E 03	SETOR 08 QD. 67 LT. 20 - COLÉGIO DARCY RIBEIRO	60,00	72	12	36	ATIVO
PGA 01	SETOR 09 QD. 70 CJ A LT. 13-C	14,80	150	40	78	ATIVO
P 045	SETOR 09 QD. 87 CJ B LT. 10	5,31	103	30	69	ATIVO
P 046	SETOR 09 QD. 102 CJ A LT. 19	5,71	120	19	65	ATIVO
P 053	SETOR 10 QD. 106 CJ A LT. 31	14,01	94	29	51	ATIVO
P 049	SETOR 10 QD. 108 CJ A LT. 10	11,20	110	36	77	ATIVO
	SETOR 11 QD. 85 A/E	22,75	201	6,73	77,5	ATIVO
P 043	SETOR 12 QD. 64 CJ B LT. 04	21,90	57	13	30	ATIVO
P 055	SOLAR DA BARRAGEM QD. 39 LT. 11	26,23	50	3	31	ATIVO
P 055A	SOLAR DA BARRAGEM QD. 39 LT. 11 POÇO NOVO	52,00	150	18,6	103	ATIVO
P 056	SOLAR DA BARRAGEM QD. 39 LT. 15	50,24	71	8	25	ATIVO
	VIVENDAS PARAÍSO QD. 03 LT. 23	8,00				ATIVO

*NE: Nível Estático

**ND: Nível Dinâmico

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- Diagnóstico do SAA / motivação do racionamento:**

Atualmente, o município de Águas Lindas de Goiás possui população estimada pelo IBGE de 222.850 pessoas. Está ainda entre as 10 cidades brasileiras que mais cresceram nos últimos anos, sendo o 6º município mais populoso de Goiás e também o que mais cresce na região do entorno do Distrito Federal. Nos últimos 10 anos Águas Lindas de Goiás quase duplicou sua população, passando de cerca de 160 mil habitantes para mais de 220 mil.

O SAA da cidade faz parte de um Consórcio Público de Abastecimento composto pelas empresas de saneamento ambiental do Estado de Goiás e do Distrito Federal, SANEAGO e CAESB, respectivamente, tendo estas consorciadas responsabilidade conjunta pela operação e manutenção do sistema de abastecimento de água desde o ano de 2003.

As condições de atendimento do SAA não acompanharam o expressivo e rápido crescimento demográfico do município, o que culminou numa elevada demanda sem que a produção a acompanhasse.

O sistema é composto por inversores de frequência, instalados em alguns poços que funcionam por abastecimento em marcha na rede de distribuição, e por 111 poços ativos em operação, distribuídos em 83 bairros distintos, porém, apenas 06 subsistemas possuem reservação, sendo eles: Jardim América III, Jardim América IV, Jardim Paraíso, Mansões Camargo, Condomínio Boa Vista e CR Coimbra. O restante dos poços do sistema trabalham o máximo possível injetando água diretamente nas redes de distribuição.

Os complexos (sistema de abastecimento que atendem um conjunto de bairros) prioritários deste plano de racionamento são: Coimbra, Santa Lúcia, Quedas, Setor 4, Barragem, América, Guaira e Setor 10. Suas características de número de poços do sistema, produção e demanda encontram-se na tabela abaixo:

COMPLEXO	NÚMERO DE POÇOS	VAZÃO (M³/H)	PRODUÇÃO DIA (M³)	ECONOMIAS ATENDIDAS	DEMANDA DIA (M³)	SALDO DIA (M³)	VAZÃO MÍN. (M³/H)
COIMBRA	12	210,44	3.367	16.184	2.913	454	182
SANTA LÚCIA	7	114,72	1.836	6.964	1.254	582	78
QUEDAS	6	132,12	2.114	4.066	732	1.382	46
SETOR 4	8	154,45	2.471	9.610	1.730	741	108
BARRAGEM	12	268,20	4.291	11.295	2.033	2.258	127
AMÉRICA	6	86,23	1.380	5.173	931	449	58
GUAÍRA	6	114,79	1.837	3.432	618	1.219	39
SETOR 10	11	169,48	2.712	7.581	1.365	1.347	85
TOTAL	57	1.080,95	17.295	56.724	10.210	7.085	638

Podem ocorrer interrupções nestes sistemas principalmente devido aos aumentos pontuais de demandas nos fins de semana, que podem comprometer o abastecimento de zonas altas e devido a furtos em poços que sejam de grande produção. Se a vazão do sistema de produção atingir a vazão mínima estabelecida, será necessário o acionamento do sistema de rodízio.

- **Nível de capacidade do SAA atual:** O sistema de abastecimento público, atualmente, possui uma capacidade de produção média de 1.400 m³/h. Todo o sistema de abastecimento conta com, aproximadamente 87.390 economias de água.

O abastecimento da cidade de Águas Lindas é atendido por captações em poços subterrâneos (poços tubulares profundos). É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas em Águas Lindas, especialmente dos pontos de captação para abastecimento público, a fim de garantir a disponibilidade hídrica dos mananciais. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares.

Ações de Comunicação, Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- Meios: TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás.

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023.

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias).

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos 6 (seis) vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de *merchan*.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como está ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

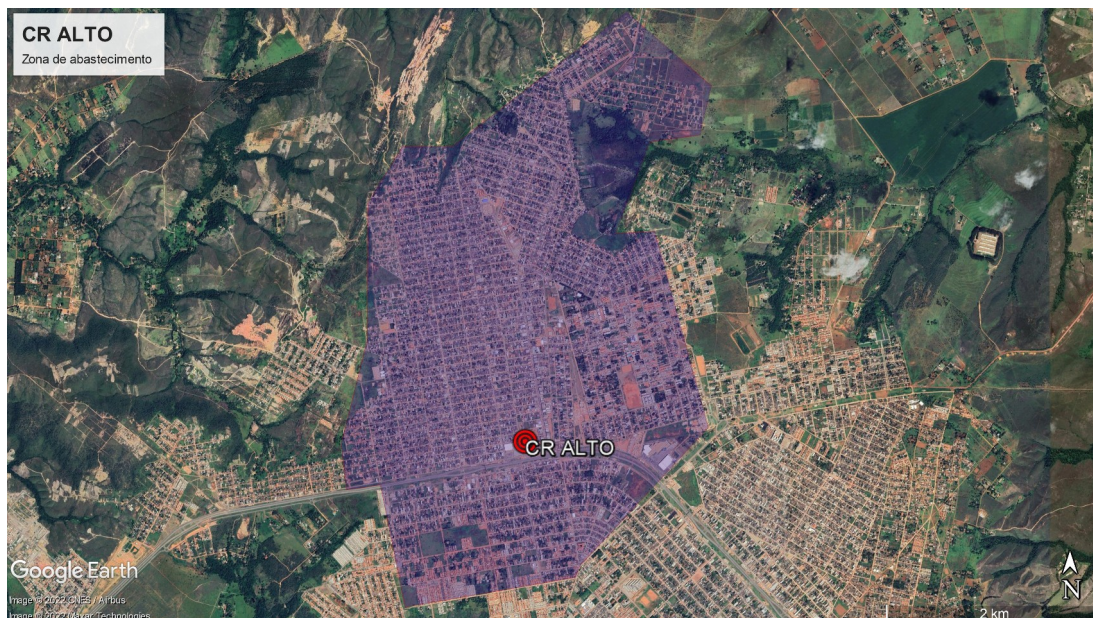
Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado

		Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- As ações estruturais envolvem medidas de longo prazo para melhoria e ampliação do SAA de Águas Lindas de Goiás, da área de influência do Centro de Reservação - CR Alto. As obras foram divididas conforme a divisão de elaboração dos projetos:
 - Etapa 1 – implantação do Reservatório Apoiado CR Alto (RAP) de 6000 m3, cuja previsão para término das obras era Janeiro/2023, está concluído. Este reservatório está em fase de testes hidráulicos para posterior interligação ao sistema.
 - **Etapa 2** – implantação de Unidade de Tratamento Simplificado (UTS); dois boosters; readequação de 14 poços tubulares profundos; implantação de subadutoras das zonas alta e baixa; interligação da rede de distribuição existente nas adutoras da zona 01. Previsão para finalização do projeto: janeiro/2025. As obras terão início a partir de janeiro/2023, após a entrega das obras do reservatório. (Todas as obras pertencem a área de influência do CR Alto que abastecerá diretamente os bairros dos Complexos: Setor 10 e Barragem).



Ações Operacionais:

- **Controle e Redução de Perdas no SAA**

- O SAA de Águas Lindas de Goiás possui historicamente um intenso trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, instalações de válvulas reguladoras de pressão, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP, migração e atualização do cadastro técnico pela ferramenta GisWater do QGis e outras ações operacionais permanentes.

- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**

- O abastecimento por meio de caminhões-pipa ocorre em casos pontuais de desabastecimento, entretanto, em casos de emergência, eles poderão ser utilizados como forma de distribuição complementar.

- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**

- Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa - PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades.

- **Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento**

- Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Águas Lindas de Goiás, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas Redes de Distribuição de Água (RDA)**

- Atualização do cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção realizados em caráter permanente. Ações estas adotadas em função da redução da disponibilidade hídrica (vazão) do manancial de captação (poços tubulares profundos).

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Águas Lindas de Goiás, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:

- a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;

- b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;

- c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;

- d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.

- e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta nos poços tubulares profundos, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48

horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for estabelecido a implementação deste Plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

○ **Características das Manobras de Rodízio**

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água será interrompido para a região especificada, sendo suspenso por 24 horas mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito (ANEXO II). Para sanar o desabastecimento, teremos à disposição da população o fornecimento de água por meio de carros-pipa.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial após as 24 horas de interrupção, ou seja, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

Relação de usuários que prestam Serviços Essenciais:

- ANEXO I

Relação de bairros por região do rodízio:

- ANEXO II

Resultados Esperados:

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão dos poços tubulares profundos, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água na região de abrangência de Águas Lindas de Goiás mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão dos poços e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO:

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

ANEXO I – RELAÇÃO DE USUÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS ESSENCIAIS

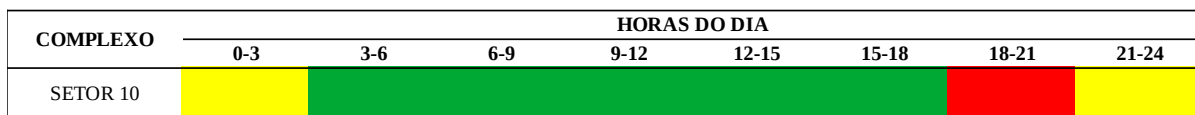
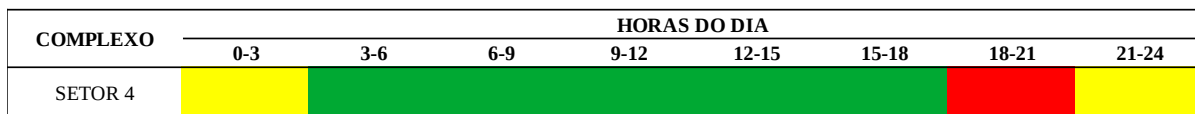
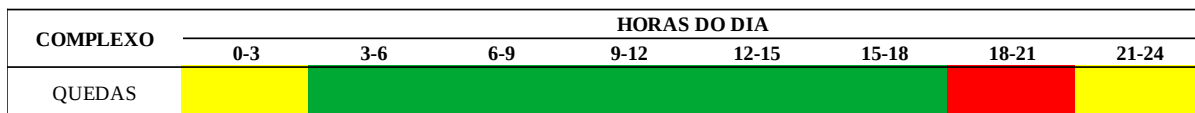
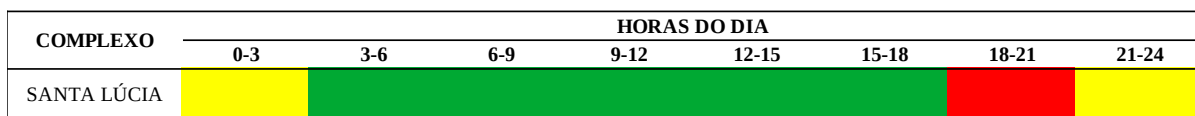
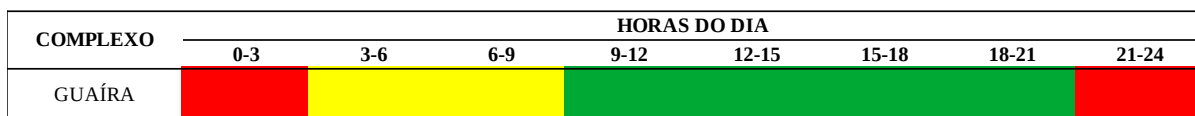
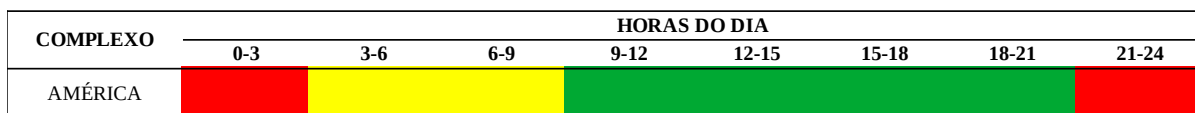
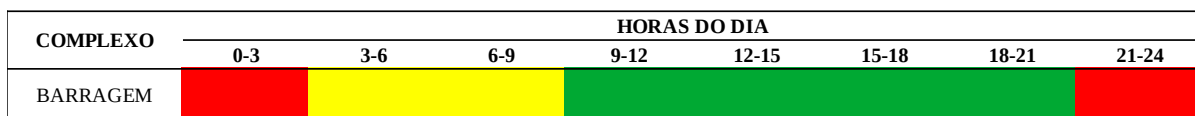
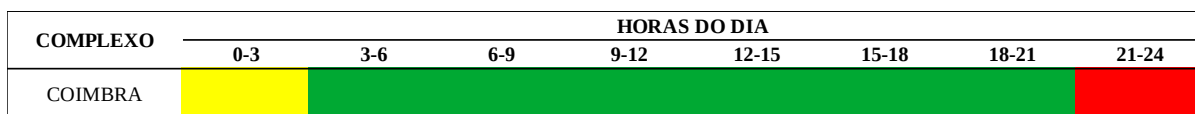
NOME DA INSTITUIÇÃO	GRUPO DE CARÁTER ESSENCIAL	ENDEREÇO
ESF ÁGUAS BONITAS I	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 01 LT. 0 PARQUE DAS ÁGUAS BONITAS
ESF ÁGUAS LINDAS II	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	R. J QD. 0 LT. 00 SETOR 6
ESF BARRAGEM II	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 58 LT. 3/5 BARRAGEM II
ESF BARRAGEM IV	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 58 LT. 3/5 BARRAGEM II
ESF BARRAGEM V	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	LOTE 01 APM 04 JD. BARRAGEM V
ESF CAMPING CLUB	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	R. 17 QD. 19 LT. 20 SETOR CAMPING CLUB
ESF CIDADE DO ENTORNO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 50 LT. 48 CS 02 CIDADE DO ENTORNO
ESF COIMBRA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. P LT. 01 CH 10 CS 03 SETOR COIMBRA
ESF AMERICA II	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 17 LT. 31/32 JARDIM AMERICA II
ESF GUAÍRA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 05 AREA ESPECIAL
ESF JARDIM PARAÍSO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 13 ÁREA ESPECIAL
ESF LARANJEIRAS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. B3 LT. 21
ESF PADRE LÚCIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	ÁREA ESPECIAL P. MILITAR S/C
ESF PÉROLA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	ÁREA ESPECIAL S. VILAGE
ESF PINHEIRO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 07 LT. 13
ESF SANTA LÚCIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	LT. 07 R. MONTE CASSINO A/E
ESF SETOR II	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 37 B LT. A4 SETOR II
ESF SETOR X	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 109 CONJ. B LT. 19/27 SETOR 10
ESF SETOR 3	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	ÁREA ESPECIAL 4 RUA ABAETE SETOR 03
UPA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 00 LT. 1/3 ÁREA ESPECIAL MANSÕES ODISSEIA
HOSPITAL BOM JESUS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	QD. 109 CONJ. B LT. 19/27 SETOR 10
ESCOLA MUNICIPAL ACELINA ALVES DE ARAÚJO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 44, ÁREA ESPECIAL S/N CAMPING CLUBE / CEP: 72.914.072
ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL S/N JARDIM AMÉRICA II / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÍCERO ARAÚJO DA COSTA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD.03, LT. 03, ÁREA ESPECIAL S/N MANSÕES ODISSÉIA / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ GONZAGA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 88, LT. 08/09, CONJ. A SETOR 11 / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL CAMARGO II	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FAZENDA CAMARGO II / CEP: 72.929.899
ESCOLA MUNICIPAL DARCI RIBEIRO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 22, CONJ. A, ÁREA ESPECIAL S/N SETOR 08 / CEP: 72.910.031
ESCOLA MUNICIPAL EDNALDA GUEDES DE SOUZA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL Nº. 04 ÁGUAS BONITAS I / CEP: 72.910.000

ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA FERREIRA DE SOUZA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL Nº. 01 JARDIM ENTORNO II / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a ÉRIKA FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AV. 02, ÁREA ESPECIAL S/N SOLAR DA BARRAGEM/ CEP: 72.921.142
ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO CUNHA JUNIOR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 07, LT. 01 AO 03 JARDIM SANTA LÚCIA / CEP: 72.927.421
ESCOLA MUNICIPAL GERACINA PEREIRA DA SILVA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 44, CONJ. A, LT. 30 SETOR II/ CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO CARNEIRO DA COSTA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 41, LT. 21/24 JARDIM BARRAGEM II / CEP: 72.920.208
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE ARAÚJO – ZÉ CHEVROLET	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 06, LT. 06 RESIDENCIAL ALVORADA / CEP: 72.916.627 JARDIM ITAMARAC
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SIMÃO DE OLIVEIRA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 18, ÁREA ESPECIAL S/N – JARDIM AMÉRICA IV / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	E.Q. 36/38 JARDIM BARRAGEM V/ CEP: 72.910.052
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS OLIVEIRAS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 07, LT. 10, ÁREA ESPECIAL Nº 10 JARDIM DAS OLIVEIRAS / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a EDILEUSA DE AZEVEDO CAVALCANTE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	E.Q. 07/10 JARDIM GUAÍRA / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL MARISTELA REGINA NERIS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL S/N JARDIM PÉROLA I/ CEP: 72.916.111
ESCOLA MUNICIPAL MILENA BARBOSA GAMA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL Nº 01 JARDIM PÉROLA II / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE JESUS LEITE (JARDIM QUERÊNCIA)	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 15, LT. 01, ÁREA ESPECIAL S/N JARDIM QUERÊNCIA / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VITORINO DE SOUZA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 31, LT. 1/4 JARDIM RECANTO/ CEP: 72.920.673
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ELÍZIO LIMA PESSOA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA INSTITUCIONAL AI Nº 02 MANSÕES PÔR DO SOL/ CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL JULIANA ELOY DA SILVA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 22, LT. 23 JARDIM DA BARRAGEM V / CEP: 72.920.731
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO LIVRAMENTO FELIPE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	GLEBA 1, CHÁC. 17 QUINTA DAS ANGÉLICAS / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 52, LT. 29/31, CONJ. B SETOR 1 / CEP: 72.911.229
ESCOLA MUNICIPAL LUIZA TEREZA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL 1 B, LT. 0 MANSÕES POR DO SOL / CEP: 72.915.511
ESCOLA MUNICIPAL EDINALDO PEREIRA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. P, CHÁC. 04, LT. 02 – SETOR COIMBRA / CEP: 72.911.515
ESCOLA MUNICIPAL NILZON PERIQUITO DE LIMA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. A 1, LT. 02, RUA 13 – MANSÕES OLINDA / CEP: 72.915.603
ESCOLA MUNICIPAL MARIA MACHADO DE MATOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 02 LT. 08 JARDIM POR SOL NASCENTE

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ COSTA LIMA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 05, LT. 02 A 08 ÁGUAS LINDAS III / CEP: 72.914.570
ESCOLA MUNICIPAL MED-GUÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL A/I 1 N° 02 MANSÕES VILLAGE / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL MEG-LUZ	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 18, ÁREA ESPECIAL N° 1 SETOR III / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ZEZITO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 56, LT. 09 PARQUE ÁGUAS BONITAS I / CEP: 72.926.108
ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SOARES SOUSA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 06, LT. 35/36 CAMPING CLUBE / CEP: 72.914.129
ESCOLA MUNICIPAL EROTIDES DIAS DA COSTA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 05, LT. 01, RUA 26 SETOR CENTRAL PADRE LÚCIO / CEP: 72.910.990
ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO ALVES DA SILVA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL N° 1, QD. Q COIMBRA / CEP: 72.911.518
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 53 A, LT. 1 F JARDIM BRASÍLIA / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL EDNALVA VALDEVINO DOS SANTOS	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL N°. 01 JARDIM SANTA LÚCIA / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL SÃO BARTOLOMEU	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 102, LT. 1/2, CONJ. B SETOR 9 / CEP: 72.925.018
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 04, LT. 02/03 JARDIM PARAÍSO / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE PAULA LISBOA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 06, ÁREA ESPECIAL I JARDIM ÁGUAS LINDAS II / CEP: 72.927.668
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ÉRICO DE SOUZA FERREIRA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ÁREA ESPECIAL N° 25 JARDIM BRASÍLIA / CEP: 72.910.000
ESCOLA MUNICIPAL ZÉLIA CORREA COTRIM	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 09, LT. 19 RECREIO DA BARRAGEM / CEP: 72.910.000
CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 25, ÁREA ESPECIAL N° 01 JARDIM BRASÍLIA / CEP: 72.915.117
EFAP – ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 10, LOTE 03 E 04 MANSÕES ÁGUAS LINDAS / CEP: 72910-000
BIBLIOTECA MUNICIPAL CORA CORALINA E JANETE DE CASTRO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 30, LT. 03 JARDIM BARRAGEM II / CEP: 72.910.052
CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 53, LT. 05 JARDIM BRASÍLIA/ CEP: 72.910.000
CRECHE MUNICIPAL INDIARA CARNEIRO MACHADO LISBOA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 48, LOTE 1B, RUA DOS PEQUIZEIROS – JARDIM SANTA LÚCIA / CEP: 72.910.000
CRECHE ESTAÇÃO VIDA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 55 CONJ. A CASA 35 SETOR 5
CRECHE ESCOLA ALEB	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 14 CASA 49/30 ÁGUAS LINDAS II
CRECHE E ASSOCIAÇÃO PRIMEIRO IMPÉRIO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 16LOTE 07 CIDADE DO ENTORNO
CRECHE DIVINA PROVIDÊNCIA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	RUA 04 CHÁCARA 8/9 COIMBRA
CRECHE ALEGRIA DE VIVER	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	QD. 19LOTE 7/8 A MANSÕES POR DO SOL

ANEXO II – RELAÇÃO DE BAIROS POR REGIÃO DO RODÍZIO

Complexo	Coimbra	Santa Lúcia	Quedas	Setor 4	Barragens	América	Setor 10	Complexo Guaíra
Bairro	Coimbra Pérola I e II Setor 1 Ilha Bela Oliveira Querência	Santa Lúcia Águas Lindas II Royal Odisséia	Queda do Descoberto Camping Club	Setor 2 Setor 3 Setor 4 Setor 5 Setor 6 Setor 7	Barragem 1 Barragem 2 Barragem 3 Barragem 4 Barragem 5 Barragem 6	América 1 América 2 América 4 Chiola		Guaíra 1 Guaíra 2 Vitória Portal



Legenda

	Abastecido
	Em Estabilização
	Interrompido

OBS:

- Enquanto perdurar o rodízio, no período de estiagem, o abastecimento terá uma intermitência diária máxima variando de 3 horas (Complexo Coimbra) a 6 horas (Complexos Barragem, América e Guaíra);
- O Sistema Complexo Coimbra conta com Reservação e tem um bombeamento diário de 24 horas, reduzindo em 21 horas/dia durante o rodízio;
- Os demais sistemas contam com distribuição em linha e inversores de frequência e distribui água 24 horas/dia. Com o rodízio, a distribuição será reduzida no intervalo de 18 a 20 horas/dia;
- A tabela acima (ANEXO II), apresenta a variação horária de abastecimento e interrupção dos sistemas. Salientamos que será adotada essa medida diariamente, até a duração do período de estiagem.